



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO DO NOROESTE

TERMO DE JUSTIFICATIVA

OBJETO: AUDITORIA DE RECERTIFICAÇÃO - ISO 9001:2015 NO CENTRO DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO DO NOROESTE.

INTERESSADO: CENTRO DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO DO NOROESTE

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021

Renovar o ciclo de certificação em continuidade a certificação válida, avaliando a continuidade, evolução, eficiência e eficácia do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), sob o escopo planejamento, controle, análise de dados e elementos dos levantamentos hidrográficos realizados pelo CHN-9.

Isto posto, justifica-se a abertura de um processo de contratação direta (dispensa eletrônica) para a execução da auditoria.

1. DA MOTIVAÇÃO

A Seção de Planejamento e Controle (CHN-9 31.1) tem como objetivo planejar e controlar os levantamentos hidrográficos da Amazônia Ocidental. A Seção de Análise de Dados e Elementos (CHN-9 31.2) tem como objetivo analisar dados e elementos destes levantamentos. Para isso, as referidas seções se comprometem com a seguinte Política da Qualidade:

- Atender as demandas dos clientes e requisitos aplicáveis;
- Gerar subsídios para atualização cartográfica com alto nível de confiabilidade e qualidade; e
- Melhorar continuamente o SGQ, além dos processos de produção cartográfica deste Centro.

2. DO PREÇO

Conforme Art 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021; utilizou-se prioritariamente o Painel de preços, entretanto, virtude lentidão do sistema e com a finalidade de otimizar a pesquisa de preços, foi utilizado Banco de Preços, disponível no endereço eletrônico: <https://www.bancodeprecos.com.br>, sendo complementado em pesquisas com fornecedores, o inciso IV do Art 5º e inciso III do Sítio Eletrônico de Domínio amplo, com o emprego da média aritmética dos valores pesquisados em várias atas vigentes no âmbito da Administração Pública. De acordo com o Art 6º da IN SEGES/ME nº 65/2021, Os preços obtidos, o cálculo da média aritmética e o preço de referência para cada material a ser contratado estão representados no mapa comparativo.

3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura da dispensa eletrônica, cujo objeto é a Auditoria de Recertificação na

Seção de Planejamento e Controle, e na Seção de Análise de Dados e Elementos dos Levantamentos Hidrográficos realizados pelo Centro de Hidrografia e Navegação Noroeste (CHN-9).

Elaborado por:

Manaus, AM, na data assinatura.

BRUNA ABREU MACHADO
Primeiro-tenente (RM2-T)
Encarregada da Divisão de Administração

ASSINADO DIGITALMENTE

Aprovado por:

Manaus, AM, na data da assinatura.

JORGE LUIZ NASCIMENTO DE PAULA
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 10--Termo-de-Justificativa--Dispensa_Eletronica-ISO9001-
Diretor_alt2_assinado.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

BRUNA ABREU MACHADO (CPF ***.399.857-**) em 07/03/2024 17:06:38 -04 (AMT)



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

JORGE LUIZ NASCIMENTO DE PAULA (CPF ***.466.177-**) em 08/03/2024 14:33:02 -04

***** Cópia para verificação de assinaturas. Não Possui valor legal. *****